



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

O ITEM Nº 1 (HD 4 TB) NÃO FOI ADQUIRIDO NESTA COMPRA DIRETA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 20/2018

1. OBJETO

Aquisição de HD (disco rígido) e cabo de rede para sistema de monitoramento, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	HD Western Digital Purple 4 TB, sata 3,5" 7200 RPM	1	UN
2	Cabo de rede UTP CAT 5E azul	100	M
3	Instalação do cabo de rede até a câmera de monitoramento	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da ampliação da capacidade de armazenamento de vídeo do sistema de monitoramento, que atualmente consegue armazenar aproximadamente 15 (quinze) dias de gravação, faz-se necessária a aquisição de um HD (disco rígido) de 4 terabytes para aumentar a capacidade de armazenamento das gravações do sistema. A necessidade vem em decorrência de casos onde foi solicitada a recuperação de imagens em períodos de tempo maiores do que a capacidade do sistema atual abrange, culminando na impossibilidade de fornecer as gravações requisitadas.

Faz-se necessária também a aquisição de cabo de rede para refazer a conexão de uma das câmeras de monitoramento que atualmente não está transmitindo imagens, bem como contratação de mão de obra para a instalação do cabo entre a câmera e a central DVR (Digital Video Recorder).

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.821,55 (mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Lote	Item	Qtd.	INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA	ELETRO ELETRÔNICA ASTEC LTDA	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	1	2.144,00	1.477,55	1.477,55	1.477,55
2	1	100	2,94	2,59	2,94	294,00
	2	1	50,00	250,00	50,00	50,00
Total >						1.821,55

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Considerando as cotações realizadas, ficaram vencedoras as empresas:

- **ELETRO ELETRÔNICA ASTEC LTDA.** com o lote 1, no valor total de R\$ 1.477,55 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- **INVIOLÁVEL TOLEDO LTDA.** com o lote 2, no valor total de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais);

Apesar de a cotação ter sido realizada por item, optou-se pelo agrupamento em lotes devido ao item cabo de rede estar vinculado a mão de obra para instala-lo, evitando-se assim a alegação de possíveis problemas quanto ao produto ou serviço para execução do objeto.

Considerando as cotações realizadas, verifica-se que o valor global da compra é de **R\$ 1.821,55 (mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, e que as empresas vencedoras se encontram em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

Os objetos deverão ser entregues e os serviços realizados em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os objetos deverão ser entregues e os serviços realizados na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de terça a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos e serviços deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega e realização.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e realização dos serviços, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por lote.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 09 de março de 2018.

Valmir Alves de Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenador do Departamento Administrativo